



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor diretor do Sanear.

→ **SOLICITANDO:**

Capina e limpeza por toda extensão das Ruas , Avenida Juscelino Kubitschek, Rua Castelo Branco, Rua Deodoro da Fonseca e Rua Germano Neumann, todas localizadas no Bairro Renzo Morellato.

JUSTIFICATIVA

As ruas entram se com lixo e vegetação alta trazendo transtorno para os moradores que ali residem, necessitando assim do atendimento da indicação.

**Sala das Sessões
Em, 26 de março de 2025.**

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 26/03/2025 16:50

Checksum: **7206A18EA1BB15E9824D2705F5375213D2189A23C99E64F262231D08A34B9FD2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.